



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

[camaraserrana@terra.com.br](mailto:camaraserrana@terra.com.br)

CNPJ: 49.230.600/0001-35

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 01/2013, DATADO DE 08/01/2013, FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP E CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA E ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, DORAVANTE DESIGNADO APENAS COMO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 001/2017**

**Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.0110- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente Instrumento de Terceiro Aditamento de Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, doravante denominado apenas como ADITIVO, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP**, órgão público do Poder Legislativo, inscrita no CNPJ. sob o n.º 49.230.600/0001-35, estabelecida à Avenida Deolinda Rosa, n.º 1.048, Jardim Boa Vista, CEP. n.º 14150-000, Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Presidente da Câmara, **DEWILSON BRAGA DOS REIS**, brasileiro, maior, casado, portador do RG. n.º [REDACTED] e do CPF. n.º [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, doravante designada apenas como LOCATÁRIA, e, de outro, as pessoas de **CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º [REDACTED] e do CPF. n.º [REDACTED] e de **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG. n.º [REDACTED] e do CPF. n.º [REDACTED], ambos residentes e domiciliados à [REDACTED], Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, doravante designados apenas como LOCADORES, doravante designadas, em conjunto, como PARTES, têm entre si justo e contratado as condições que nas Cláusulas adiante seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O valor do CONTRATO disposto na Cláusula Terceira “DO VALOR DO ALUGUEL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, referente ao aluguel mensal, passará a ser de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), sendo ajustado o valor global anual para R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme aplicação do IGPM-FGV, relativo aos últimos 12 (doze) meses, sendo fixado como valor global do CONTRATO R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

*DeWilson Braga dos Reis*

*Adriana Aparecida de Souza*



# Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serra/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

[camaraserra@terra.com.br](mailto:camaraserra@terra.com.br)

CNPJ: 49.230.600/0001-35

**Parágrafo Único** – A presente prorrogação está em consonância com o artigo 57, I e II, §§ 2.º e 4.º, da Lei n.º 8.666/1993 (Lei de Licitações) c/c. o artigo 167, da CF/1988 (Constituição Federal de 1988).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de vigência do CONTRATO, nos termos da Cláusula Quinta “DO PRAZO DE VIGÊNCIA”, do CONTRATO, iniciar-se-á em data de 10 de janeiro de 2017, encerrando-se em data de 09 de janeiro de 2019, com duração total de mais 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro na CLÁUSULA SEXTA, do CONTRATO.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas originárias do CONTRATO decorrente da Dispensa de Licitação n.º 01/2013, datado de 08 de janeiro de 2013, e de seus respectivos Aditivos não alteradas pelo presente ADITIVO ficam mantidas integralmente.

Estando assim, justas e contratadas, as PARTES assinam o presente ADITIVO ao CONTRATO, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Câmara Municipal de Serra-SP, 10 de janeiro de 2017

2

*DeWilson Braga dos Reis*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP**

DEWILSON BRAGA DOS REIS

Presidente da Câmara

*Claudio José de Souza*  
**CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA**

*Adriana Aparecida de Souza*  
**ADRIANA APARECIDA DE SOUZA**

Testemunhas:

1 – Nome *MARIA TEREZA DOS SANTOS* - *Maria Tereza*

RG. n.º [REDACTED]

CPF. n.º [REDACTED]

2 – Nome *EDILENE DE FREITAS HENRIQUE TEIXEIRA*

RG. n.º [REDACTED]

CPF. n.º [REDACTED]

*Emo*

2